Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1106

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 4

Serviço Autônomo de água e Esgoto 5
Atos de Pessoal 5
Promoção 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.779, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2.023, para os empregos: Coveiro, Vigia, Motorista, Operador de Maquinas, Merendeira, Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Creche – CEMEI, Facilitador de Oficinas, Técnico de Informática, Eletricista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II Matemática, Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II História, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Controlador Interno, Psicopedagogo, Engenheiro Ambiental, Enfermeiro, Procurador Jurídico, Contador e Farmacêutico.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO que em 11 de Abril de 2.023 foi homologado o Resultado Final do Concurso Público 01/2.023**, referente os seguintes empregos: Coveiro, Vigia, Motorista, Operador de Maquinas, Merendeira, Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Creche – CEMEI, Facilitador de Oficinas, Técnico de Informática, Eletricista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II Matemática, Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II História, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Controlador Interno, Psicopedagogo, Engenheiro Ambiental, Enfermeiro, Procurador Jurídico, Contador e Farmacêutico conforme **Edital de Homologação** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.023;

- CONSIDERANDO que o **Prazo de Validade do Concurso Público 01/2.023** é de "02 (dois) anos a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.", conforme constou do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2.023 (preâmbulo);

DECRETA

Art. 1º - FICA PRORROGADO PARA MAIS 02 (DOIS) ANOS, ou seja, pelo período de 11 de abril de 2.025 até 10 de abril de 2.027, o prazo de validade do Concurso Público 01/2023, para os seguintes empregos: Coveiro, Vigia, Motorista, Operador de Maquinas, Merendeira, Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Creche – CEMEI, Facilitador de Oficinas, Técnico de Informática, Eletricista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II Matemática, Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II História, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Controlador Interno, Psicopedagogo, Engenheiro Ambiental, Enfermeiro, Procurador Jurídico, Contador e Farmacêutico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de abril de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 08 de abril de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 037/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas (45, 60, 75, 90, 100 e 150 amperes) para uso nos veículos da frota municipal, pertencente as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

DO VALOR: R$ 122.587,69 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 07/04/2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 20/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para fabricação de fraldas infantis e geriátricas, a serem distribuídas aos munícipes que necessitem, através do Fundo Social de Solidariedade.. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 25/04/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 08 de abril de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 22/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo caminhão, equipado com cesto aéreo. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 28/04/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 08 de abril de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Outros Atos

C E R T I D Ã O

Processo Administrativo nº 009.048/2025

Auto de Infração nº 315/2025

Protocolo do recurso n° 072/2025

Recorrente: A. L. G. S. - CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Certifico e dou fé que transcorreu *in albis* o prazo para recurso administrativo ao Chefe do Poder Executivo, conforme o Artigo 13 da Lei Municipal n. 3.945 de 29 de Janeiro de 2018. Certifico, portanto, o trânsito em julgado administrativo da r. decisão de fls. 17, ficando o recorrente ciente do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa, sob pena de inscrição de dívida ativa, protesto e cobrança pelas vias judiciais, consoante o Artigo 18 do diploma retromencionado.

Transcrita por João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, que assina e dá fé aos 08 dias do mês de abril de 2025.

João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro

Auxiliar Administrativo

.....

Resolução n. 01, de 17 de fevereiro de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referentes a recursos de custeio destinados à Santa Casa de Ipuã provenientes da Emenda Parlamentar federal, disposta na Portaria GM/MS nº 2.646, de 21 de dezembro de 2023 e a Emenda Parlamentar estadual, disposta na Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024 em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A aprovação do Plano de Trabalho referente a recurso de custeio para a Santa Casa de Ipuã – Emendas Parlamentares, autorizando a transferência do montante de R$ R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução n. 01, de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação vigente.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Resolução n. 02, de 17 de fevereiro de 2025.

Dá ciência quanto ao repasse de recursos a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referentes a Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dá ciência quanto ao repasse de recursos a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referentes a Portaria GM/Ms nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 218 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025 na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Ciência quanto a repasse, na forma de subvenção, à Santa Casa de Ipuã no valor de R$ 156.556,76 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.

Homologo a Resolução n. 01, de 17 de fevereiro de 2025, nos termos da legislação vigente.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Promoção

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04

Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 0325 DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadrar com data retroativa à partir de 01de abril de 2.025, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Fernando César Morais de Oliveira - na referência "010",

Gustavo Ferreira – na referência “040”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 08 DE ABRIL DE 2.025.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....